



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

493

PORTARIA Nº 493/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores **Antônio José Ferreira, Wanderson Silva Gandra e Paulo Reis** para, no prazo de 15 dias, emitir pareceres aos **Vetos Totais aos Projeto de Lei nº 92, 105 e 116/2017**.

Ipatinga, 21 de novembro de 2017.

Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 21 / 11 / 2017.



SECRETARIA GERAL